

ATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 197/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19/10/2023, em caráter vitalício, ao Sr. Geraldo Coutinho Pinto, RG n.º 25**58 SSP/MT e CPF n.º 101.***.***- 34, em razão do falecimento da ex-servidora Jacira Mazolini Pinto, RG n.º 13* *98 SSP/MT e CPF n.º 655.***.***-15, matrícula funcional n.º 22969, ocorrido em 19/10/2023, aposentada pela a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea00368a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar